



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA Nº.200/2015.**  
**De 10 de abril de 2015.**

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P200/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 10/04/15  
Responsável: Belmont

**Contrata a Sr<sup>a</sup> Ana Paula Belmont Pimentel em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art.1º- Contratar**, como de fato contrata, Ana Paula Belmont Pimentel, para exercer as funções de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1064/2015, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr<sup>a</sup> acima citado.


**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo

Cargo.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Abril de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se